



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do vereador

INDICAÇÃO Nº 57/2023



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABLE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS VICINAIS SZL 07, SZL 09, SZL 10 E SZL 13.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador **SR. LUIZINHO MOTORISTA**, após ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize o asfaltamento das estradas vicinais SZL 07, SZL 09, SZL 10 e SZL 13.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais supracitadas são importantes vias de escoamento de grãos de nosso município, e tão logo iniciam as chuvas as mesmas apresentam problemas sérios de trafegabilidade.

Haja vista que o nosso Município é basicamente agrícola e possui um ótimo orçamento é que estamos propondo a pavimentação dessas vias com o propósito de reduzir os gargalos da produção agrícola que move a economia de Sapezal.

Os benefícios das estradas pavimentadas são incontestáveis e extremamente necessários para o maior desenvolvimento de toda nossa região.

Contamos com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Executivo Municipal no atendimento ao que está sendo solicitado.

Câmara Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de junho do ano de 2.023.

Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 0712001